



Decreto N° 166 - de 08 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0022-170 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-186 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	11.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.122.0003.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	853,43
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	853,43
Total da Unidade 06	----- R\$	1.853,43
Total da Instituição 02	----- R\$	12.853,43
Total Geral Acrescido	----- R\$	12.853,43

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.181.0001.2.0011-170 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	853,43
2.05.00.17.512.0010.1.0020-186 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.853,43
Total da Unidade 05	----- R\$	10.853,43
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.853,43
Total Geral Anulado	----- R\$	12.853,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Dezembro de 2022


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12 / 12 / 22
Lopes
Coordenador(a) de Gabinete